



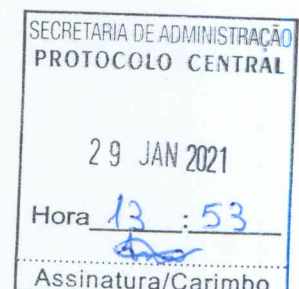
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**Extrato de Decisão Administrativa de 2º grau Processo Administrativo Especial nº 06/2020.** A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 202/19, de 23 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 24, de 03 de fevereiro de 2020,** torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **OFICINA DO ADE LTDA, CNPJ: 09.211.256/0001-12,** com a condenação nos termos dos Artigos: **art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 1755/18; Parágrafo 3, do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 1755/18; e artigo 87 da Lei nº 8.666/93.** O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural da mesma. A publicação ficará disponível pelo período de 15 dias.

*Fabiana Arcari Mesnerovicz*  
Fabiana Arcari Mesnerovicz  
Membro da Comissão

*Leriana Maria Potrich*  
Leriana Maria Potrich  
Presidente da Comissão

*Andréia Regina Zanatta*  
Andréia Regina Zanatta  
Membro da Comissão





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**Extrato de Decisão Administrativa de 1º grau Processo Administrativo Especial nº 06/2020.** A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 202/19, de 23 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 24, de 03 de fevereiro de 2020,** torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **OFICINA DO ADE LTDA, CNPJ: 09.211.256/0001-12,** com a condenação nos termos dos Artigos: **art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 1755/18; Parágrafo 3, do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 1755/18; e artigo 87 da Lei nº 8.666/93.** O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural da mesma. A publicação ficará disponível pelo período de 15 dias.

  
Fabiana Arcari Mesnerovicz

Membro da Comissão

  
Leriana Maria Potrich  
Presidente da Comissão

  
Andréia Regina Zanatta

Membro da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROTOCOLO CENTRAL
29 JAN 2021
Hora 13 : 53
Assinatura/Carimbo